



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 05 de agosto de 2014 - Nº 4669

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7042

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOUROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como “Antonio Ciciliotti Netto”, a Escadaria II, que se inicia na Rua Maurílio Coelho e termina na Rua Eliziário Corte Imperial, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7043

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOUROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Escadaria “Orlando Teixeira”, a Escadaria I, que se inicia na Rua José Nunes Sobrinho e termina na Rua José Olímpio Gomes, no Bairro Alto União.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7044

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado como “Edy Vaillant Amorim”, o Beco Público, que se inicia na Rua José Lorenzo Solino, sendo seu término sem saída, Bairro Centro.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7045

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como “Almerinda Curitiba Zampirolli”, a Escadaria V, que se inicia na Rua Samuel Levy e termina na Rua Orbélio Marchini, Bairro Aquidaban.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

LEI N° 7046**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI-
RIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como “Joaquim Rodrigues Cestari”, a Escadaria Pública I, que se inicia na Rua Robertino Braga, sendo seu término na Rua Gustavo Borges de Faria, Bairro Parque das Laranjeiras.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI N° 7047**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI-
RIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Rua “Huederfidel de Souza Viana (Doutor Fidel Viana)”, a Rua Projetada Um, que se inicia na Rua Oswaldo Nunes de Menezes e termina na Rua Projetada 14, no Bairro Coramara.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI N° 7048**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI-
RIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como “Josefina Grechi Bachetti”, a Rua Projetada 02, que se inicia na Rua das Mangueiras, sendo seu término no entroncamento da Rua Zildo Lemos da Silva com a Rua Eck Moreira da Fraga, Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI N° 7049**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI-
RIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado como “Sebastião Alves da Silva”, o Beco, que se inicia na Rua 25 de Março, sendo seu término sem saída, Bairro Centro.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI N° 7050**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI-
RIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como “Donato de Paula Alves”, a Escadaria IV, que se inicia na Rua Parecis, sendo seu término no entroncamento da Rua Acre com a Rua Goytacazes, Bairro Aquidaban.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 465/2014**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 41.080/2013,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 41.080/2013, referente ao servidor municipal **THAYLON AZEVEDO MENDES**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, Matrícula 010373.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 466/2014**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA .**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8667/2014,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 8667/2014, ocorridos com servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 467/2014**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8672/2014,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 8672/2014, ocorridos com servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 468/2014**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA .**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21.619/2014,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 21.619/2014, ocorridos na Casa de Cultura “Roberto Carlos”.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 469/2014**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- IPACI.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 48 - 403/2014, resolve:

Art. 1º Ceder para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, os servidores municipais abaixo descritos, no período de 21 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 010/2013, com ônus para aquele Instituto.

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais dos servidores cedidos, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso

mensal ao Cedente.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	SEMDURB	Telefonista
GUSTAVO CARVALHO LINS	SEMASI	Agente de Serviços Públicos Municipais

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial parte da Portaria nº 316/2013 e Portaria 367/2014, a partir de 21 de julho de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 471/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA BOTELHO	SEME	21/07/14	23422/2014
TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	SEME	21/07/14	23421/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 472/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1- 44.512/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **CELIA REGINA MENDES DOS SANTOS**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	L	M	27/02/2009
2009/2011	M	N	27/02/2011
2011/2013	N	O	27/02/2013

Art. 2º Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas à referida servidora, através das Portarias nºs. 570/2011 e nº 441/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 473/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 46-4489/2014, resolve :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **GIANI SILVA DUTRA DOS ANJOS**, Professor PEB B III V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades junto a Biblioteca da EMEB “Prof. Valdy Freitas”, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de junho de 2014, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 476/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.249/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **ELIAS SILVA BORGES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de vinte

e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2004/2014, a partir de 21 de julho de 2014, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 477/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.428/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a servidora municipal **ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS**, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2001/2011, a partir de 22 de julho de 2014, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 478/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 7254/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **MARCELO LEMOS**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 17 de março de 2014 até 05 de maio de 2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 479/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 19.566/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **DOUGLAS DIAS LOUZADA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 480/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO EM PRORROGAÇÃO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1303/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a servidora municipal **EFIGENIA MONTEIRO TOSTA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2014, em prorrogação a Portaria nº 189/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 482/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO EM PRORROGAÇÃO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº

10.657/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a servidora municipal **MICHELE BAYERL PONTES**, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2014, em prorrogação a Portaria nº 329/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2012.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Prorrogar o prazo para a execução da obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo B, localizado na Rua Projetada – Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES.**PRAZO:** Fica prorrogado em 90 (noventa e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Isabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-23.224/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 131/2014.**CONTRATADA:** GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA – EPP**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº. 034/2014.**VALOR:** R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto Atividade: **06.181.0606.2.031**, Despesa: **3.3.90.39.48.00**.Fonte de Recursos: **160300000000–RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fabricio Ferreira Soares – Secretário Municipal de Defesa Social e Lourena Pedroni Bravim Alves – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-20.660/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 132/2014.**CONTRATADA:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 002*, do Edital de Pregão nº. 034/2014.**VALOR:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto Atividade: **04.123.1842.2.215**, Despesa: **3.3.90.39.48.00**.Fonte de Recursos: **100000000000–RECURSOS ORDINARIOS PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio – Secretário Municipal de Fazenda e Helder Marinho Moreira – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-20.662/2014.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 035/2014.**BENEFICIÁRIO:** CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.948,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.083**, Despesa: **4.4.50.42.34.00**.Fonte de Recurso: **139900000008 – OUT TRANSF CONV ESTADO FUNCOP****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira - Presidente da BENEFICIÁRIA.

PROCESSO: Protocolo nº 1-2.105/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo Administrativo nº 132/2012

Autuado: FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA

CNPJ : 09.235.717/0001-97

Fundamento legal : Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto 2.181/97.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

FA: 0112.000.440-7

Autuado: FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA

CNPJ : 09.235.717/0001-97

Fundamento legal : Artigo 55, parágrafo quarto da Lei 8.078/1990, c/c o Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto 2.181/97.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum Mil e quinhentos reais).

FA nº 0112.000.024-5

Autuado: ALARMIG COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ : 08.160.861/0001-49

Fundamento legal : Artigo 6º, inciso III da Lei 8.078/90.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Agosto de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 030/2014

Processo Administrativo nº. 43691/2013.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Veículos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M. A. Caretta - ME CNPJ: 07.623.415/0001-60					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
02	500	Unidade	Conserto de Pneu de veículos leves (automóvel utilitário, caminhonete e camioneta) por pneu.	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
04	500	Unidade	Alinhamento de Pneu de veículos leves (automóvel utilitário, caminhonete e camioneta) por eixo.	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
06	600	Unidade	Balanceamento de Pneu de veículos leves (automóvel utilitário, caminhonete e camioneta) por roda.	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
08	310	Unidade	Cambagem de Pneu de veículos leves (automóvel utilitário, caminhonete e camioneta) por eixo.	R\$ 38,00	R\$ 11.780,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 44.170,00

Lintz Comércio e Serviços de Peças Ltda. CNPJ: 07.708.674/0001-94					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
05	280	Unidade	Balanceamento de Pneu de veículos pesados (caminhão) por roda.	R\$ 39,50	R\$ 11.060,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 11.060,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 038/2014

Processo Administrativo nº. 11487/2014

Objeto: Aquisição de Agregado.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais,

e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Serviço de Concretagem Alto da Serra Ltda. CNPJ: 04.205.348/0001-76					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	1.200	M3	34368 - Agregado. Mistura de 50% de areia industrializada e 50% de brita zero utilizado para asfalto.	R\$ 68,00	R\$ 81.600,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 81.600,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 039/2014

Processo Administrativo nº. 11486/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Usinagem de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado Quente.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Serviço de Concretagem Alto da Serra Ltda. CNPJ: 04.205.348/0001-76					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	3.000	Toneladas	Prestação de Serviço de Usinagem de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado Quente.	R\$ 52,50	R\$ 157.500,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 157.500,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 040/2014

Processo Administrativo nº. 11483/2014.

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis - (Areia Lavada).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93,

e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Bahense Materiais de Construção Ltda CNPJ: 31.497.043/0001-58					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	1.500	M³	Areia lavada média.	33,50	R\$ 50.250,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 50.250,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 042/2014

Processo Administrativo nº. 8323/2014 e 9781/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

J. A. Galito ME CNPJ: 32.424.194/0001-49					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
01	55	Kg	Arame liso galvanizado BMG 18.	R\$ 11,41	R\$ 627,55
15	06	Unid.	Pincéis 2 ½ 2"	R\$ 2,15	R\$ 12,90
16	06	Unid.	Pincéis 2"	R\$ 2,13	R\$ 12,78
17	05	Unid.	Rolos de lã pelo baixo com cabo profissional.	R\$ 6,79	R\$ 33,95
18	10	Unid.	Rolo de lã de 10cm.	R\$ 2,95	R\$ 29,50
19	04	Unid.	Rolo de lã pelo alto com cabo profissional.	R\$ 11,43	R\$ 45,72
22	22	Unid.	Baldes de tinta branco semi-brilho-tinta de acabamento semibrilho de fácil aplicação, secagem rápida e baixo odor, devido a sua intensidade de brilho.	R\$ 247,39	R\$ 5.442,58
23	450	Unid.	Vergalhão ¼" aço CA-50 12 metros.	R\$ 12,97	R\$ 5.836,50

25	1.500	Unid.	Vergalhão 4,2 aço CA-50, 12 metros.	R\$ 5,19	R\$ 7.785,00
26	800	Unid.	Vergalhão 5/16 aço CA-50 12 metros.	R\$ 20,56	R\$ 16.448,00
28	100	Unid.	Massa corrida PVA para aplicação em paredes, local de aplicação interior reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou Acrílico.	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
41	20	Unid.	Trincha (pincel) profissional próprio para aplicação em tintas esmalte sintético, com cabo anatômico 1 polegada.	R\$ 0,89	R\$ 17,80
42	30	Unid.	Trincha (pincel) profissional cabo anatômico, cerdas brancas 2. 1/2. polegada.	R\$ 2,15	R\$ 64,50
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 37.640,78

Dida Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 05.270.008/0001-91					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
02	350	Kg.	Arame recozido para construção civil.	R\$ 7,70	R\$ 2.695,00
06	150	Unid.	Argila branca saco com 30kg.	R\$ 4,55	R\$ 682,50
12	10	Kg.	Gesso estuque secagem lenta.	R\$ 2,10	R\$ 21,00
20	05	Unid.	Selador acrílico de 18 lts.	R\$ 52,00	R\$ 260,00
24	200	Unid.	Vergalhão 3/8 aço CA-50 12 metros.	R\$ 31,85	R\$ 6.370,00
32	180	Kg.	Pregos de aço com cabeça 17 x 21.	R\$ 7,35	R\$ 1.323,00
33	180	Kg.	Pregos de aço com cabeça 18 x 24.	R\$ 7,35	R\$ 1.323,00
34	80	Kg.	Pregos de aço com cabeça 17 x 24.	R\$ 7,35	R\$ 588,00
39	250	Unid.	Taipá, madeira pinus, com 25 cm de largura e 3mts comprimento.	R\$ 11,50	R\$ 4.025,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 17.287,50

Kemacol Kennedy Material de Construção Ltda. CNPJ: 28.397.313/0001-44					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
03	200	Unid.	Argamassa AC 01 uso interno saco com 20 kg.	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
04	100	Unid.	Argamassa AC III piso sobre piso, saco 20kg.	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
05	150	Unid.	Argamassa AC II uso externo, saco 20kg.	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00

07	200	Unid.	Cal hidratado, CP II, para reboco, na cor branca, sem qualquer tipo de impurezas, saco com 20kg.	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
11	05	Sacos	Estopa-saco de estopa de 800 gramas.	R\$ 10,20	R\$ 51,00
14	05	Unid.	Massa corrida acrílica de 20kg.	R\$ 24,90	R\$ 124,50
21	12	Unid.	Galões de tinta esmalte sintético à base de água, na cor branco gelo 3.600.	R\$ 48,90	R\$ 586,80
30	25	Kg.	Pregos em aço com cabeça 12 x 12.	R\$ 9,90	R\$ 247,50
31	25	Kg.	Pregos de aço com cabeça 15 x 15.	R\$ 7,90	R\$ 197,50
35	80	Unid.	Rejunte branco flexível para acabamento em pisos e paredes revestidas. Saco com 5kg.	R\$ 7,90	R\$ 632,00
36	300	M2	Revestimento de parede (azulejo) na cor bege.	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
40	350	Unid.	Taipá, madeira pinus, com 30cm de largura e 3 mts comprimento.	R\$ 16,72	R\$ 5.852,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 18.676,30

Bahiense Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 31.497.043/0001-58					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
08	50	Unid.	Cimento branco saco com 01 kg.	R\$ 2,90	R\$ 145,00
09	350	Unid.	Escoras peças roliças com 3 metros.	R\$ 3,10	R\$ 1.085,00
10	80	Unid.	Escoras peças roliças com 6 metros.	R\$ 7,90	R\$ 632,00
13	12	Unid.	Máscara de proteção contra tinta.	R\$ 1,80	R\$ 21,60
27	200	Unid.	Maderite cola branca, chapa 220 x 110mm. Espessura: 9mm.	R\$ 25,89	R\$ 5.178,00
29	300	M2	Piso cerâmico 32 x32 na cor bege.	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
37	200	Unid.	Taipá, madeira pinus, com 15cm de largura e 3 mts comprimento.	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
38	250	Unid.	Taipá, madeira pinus, com 20cm de largura e 3mts comprimento.	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 14.571,60

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 043/2014**

Processos Administrativos nº. 938/2014, 6333/2014, 8713/2014 e 9115/2014

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Movetec Comercial Ltda. CNPJ: 04.780.499/0001-58					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
01	01	Unidade	Armário de cozinha com 2 portas, produzido em aço com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistente. Conta com dobradiças metálicas de pressão, puxadores em ABS metalizados com verniz UV de alto brilho e resistente.	RS 144,00	RS 144,00
03	01	Unidade	Armário em aço, com 02 (duas) portas, com 04 (quatro) prateleiras de 24", medida mínima: 2 x 1,20 x 0,40.	RS 628,00	RS 628,00
05	04	Unidade	Arquivo em aço, 04 (quatro) gavetas, com patins de nylon para pastas suspensas tamanho escritório, medida mínima: 1,33 x 0,47 x 0,57, com capacidade mínima de 25 kg por gaveta.	RS 288,00	RS 1.152,00
12	01	Unidade	Estante periódica em aço dupla face, medida mínima: 1,98 x 1,04 x 0,58m, com 10 (dez) prateleiras.	RS 765,00	RS 765,00
19	08	Unidade	Roupeira em aço, com 16 (dezesseis) portas, sendo 04 (quatro) módulos com 04 (quatro) portas, Medida Mínima: 1,93 x 1,38 x 0,40m, com pitão para cadeado.	RS 534,00	RS 4.272,00
TOTAL HOMOLOGADO					RS 6.961,00

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. CNPJ: 08.666.922/0001-44					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
02	02	Unidade	Armário de aço 198 x 90 x 40, 02 (duas) portas.	RS 373,00	RS 746,00
04	04	Unidade	Armário em aço, com 02 (duas) portas de abrir, com 04 (quatro) prateleiras, medida mínima: 1,90 x 80 x 0,40m.	RS 359,00	RS 1.436,00
06	20	Unidade	Bibliocante em aço.	RS 6,00	RS 120,00
07	100	Unidade	Cadeira de plástico, com braço, capacidade mínima de 140 kg.	RS 25,00	RS 2.500,00
11	14	Unidade	Cadeira telada, base à gás giratória com braço.	RS 289,00	RS 4.046,00

13	04	Unidade	Estante de parede para biblioteca, simples face, com base, medida mínima : 2,00 x 1,00 x 0,26m, com 05 (cinco) prateleiras.	RS 390,00	RS 1.560,00
TOTAL HOMOLOGADO					RS 10.408,00

Artflex Móveis Escolares Ltda.
CNPJ: 04.008.524/0001-80

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
08	10	Unidade	Cadeira fixa tipo secretária- com pés- sem braço- em tecido- Cor: preta.	RS 45,00	RS 450,00
09	10	Unidade	Cadeira fixa executiva sem braço estrutura em aço 5/8 com sapatas. Assento/Encosto inteiriço interligado por lamina de aço chapa 14, em compensado de 12mm revestido com espuma de 40mm.	RS 92,00	RS 920,00
10	35	Unidade	Cadeira secretária giratória com rodízios, com espuma injetada automaticamente e capas de proteção e acabamento em polipropileno texturizado.	RS 120,00	RS 4.200,00
14	14	Unidade	Mesa 1200 x 600 x 75, 15mm, melamínico com gaveteiro 2 gavetas fixas.	RS 145,00	RS 2.030,00
15	25	Unidade	Mesa para computador em MDF, tampo de 15mm, medida mínima: 0,75 x 0,92 x 0,61m, com porta teclado, na cor cinza.	RS 105,00	RS 2.520,00
16	07	Unidade	Mesa em MDF, tampo de 15mm, medida mínima: 0,75 x 1,20 x 0,61m, com 02 (duas) gavetas, na cor cinza.	RS 145,00	RS 1.015,00
17	01	Unidade	Mesa de reunião em MDF, tampo de 15mm, medida mínima: 0,75 x 2,00 x 0,94, na cor cinza.	RS 350,00	RS 350,00
18	01	Unidade	Mesa de reunião redonda, em MDF, medida mínima: 1,80 x 0,80m, na cor cinza.	RS 280,00	RS 280,00
TOTAL HOMOLOGADO					RS 11.765,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 044/2014**

Processo Administrativo nº. 6008/2014.

Objeto: Aquisição de Ferramentas.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Dida Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 05.270.008/0001-91					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
01	03	Unidade	1682 - Alicata de solda 600 A.	RS 45,00	RS 135,00
02	03	Unidade	37678 - Alicata de solda 400º.	RS 34,90	RS 104,70
03	10	Unidade	35249 - Alicata profissional 8"	RS 29,90	RS 299,00
04	60	Unidade	28372 - Balde de plástico para concreto.	RS 7,90	RS 474,00
07	03	Unidade	31353 - Alicata Bomba D'água de 12	RS 29,00	RS 87,00
09	20	Unidade	37685 - Cabo de enxada	RS 6,90	RS 138,00
10	10	Unidade	617 - Cavadeira articulada, cabo madeira.	RS 49,90	RS 499,00
11	02	Unidade	33147 - Chave grifo nº 18.	RS 65,90	RS 131,80
12	02	Unidade	25519 - Chave Allen 14 peças	RS 44,00	RS 88,00
13	01	Unidade	25467 - Jogo de Chave fixa (boca).	RS 249,90	RS 249,90
14	05	Unidade	33326 - Jogo Chave de fenda (3/16 x 4	RS 79,90	RS 399,50
15	05	Unidade	23563 - Chave Philips com 5 peças 3/16.	RS 29,90	RS 149,50
17	20	Unidade	722 - Desempenadeira de madeira 12 x 27.	RS 24,00	RS 480,00
18	50	Unidade	37688 - Disco de corte de ferro 12 com	RS 16,90	RS 845,00
19	50	Unidade	37689 - Disco de corte de ferro 12"	RS 16,90	RS 845,00
20	50	Unidade	16913 - Disco de desbaste 7 polegadas.	RS 9,90	RS 495,00
21	50	Unidade	1492 - Enxada larga encavada.	RS 29,90	RS 1.495,00
22	03	Unidade	10372 - Esquadro de alumínio.	RS 39,90	RS 119,70
23	05	Unidade	35250 - Facão com bainha.	RS 40,00	RS 200,00
24	05	Unidade	18812 - Formão nº 10.	RS 14,90	RS 74,50
25	05	Unidade	37690 - Formão nº 25.	RS 14,90	RS 74,50
26	20	Unidade	26526 - Linha para pedreiro.	RS 4,90	RS 98,00
27	03	Unidade	10196 - Marreta de 3 kg.	RS 59,90	RS 179,70
29	05	Unidade	664 - Martelo 25mm tipo unha em aço.	RS 29,90	RS 149,50

31	40	Unidade	11227 - Pá de bico redondo com cabo.	RS 24,90	RS 996,00
32	20	Unidade	662 - Picareta.	RS 49,90	RS 998,00
34	10	Unidade	10519 - Torques para armador.	RS 21,00	RS 210,00
35	15	Unidade	7035 - Trena retrátil 5m com nível.	RS 19,90	RS 298,50
TOTAL HOMOLOGADO					RS 10.313,80

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 047/2014

Processo Administrativo nº. 4956/2014, 4957/2014, 4958/2014 e 5031/2014

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios Domésticos e Equipamentos em Geral.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda.
CNPJ: 08.666.922/0001-44

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
01	02	Unidade	Aparelho de ar condicionado (janela) 10.000 Btus- Frio-Eletrônico- cor branco.	RS 1.290,00	RS 2.580,00
02	03	Unidade	Freezer vertical Frost Free 280L, com portas reversíveis, puxador em metal nobre, na cor branco, com 6 prateleiras de acrílico, gavetas rasas removível em cristal transparente com trava de segurança, base com pés estabilizadores e rodízios.	RS 2.480,00	RS 7.440,00
03	03	Unidade	Refrigerador Frost Free Duplex Clean-capacidade : 352 litros-voltagem 110V-com formas de gelo- cor branco.	RS 2.200,00	RS 6.600,00
TOTAL HOMOLOGADO					RS 16.620,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Pregão Presencial nº. 048/2014

Processo Administrativo nº. 8854/2014.

Objeto: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

**Danny Benatto Ferreira da Silva - ME
CNPJ: 07.023.457/0001-60**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
01	106	Unidades	34515 - Cartucho compatível com impressora HP office jet 3680 all-in-one, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado	RS 29,60	RS 177,60
02	06	Unidades	34516 - Cartucho compatível com impressora HP office jet 3680 all-in-one, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	RS 45,00	RS 270,00
03	80	Unidades	34517 - Cartucho compatível com impressora HP office jet J 3680 all-in-one nº 22, tinta colorida X.	RS 45,00	RS 3.600,00
04	104	Unidades	34518 - Cartucho compatível com impressora HP office jet J 3680 all-in-one nº 21 ou 54, tinta preta X.	RS 29,60	RS 3.078,40
05	38	Unidades	26413 - Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3420C, referência 8727AL, tinta preta, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	RS 29,60	RS 1.124,80
06	38	Unidades	26414 - Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3420C, referência 8728AL, tinta colorida, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	RS 29,60	RS 1.124,80
07	23	Unidades	27540 - Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3845C, referência 8727AL, tinta preta, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	RS 29,60	RS 680,80
08	11	Unidades	25955 - Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3845C, referência 8728AL, tinta colorida, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	RS 29,60	RS 325,60
11	08	Unidades	32868 - Cartucho compatível com impressora HP Officejet 4255 referência 6656AL, tinta preta, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	RS 29,65	RS 237,20
13	48	Unidades	33141 - Cartucho compatível com impressora HP PSC 1315, referência C8727, tinta preta, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	RS 29,60	RS 1.420,80
14	24	Unidades	28523 - Cartucho compatível com impressora HP PSC 1315, referência C8728, tinta colorida, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	RS 29,60	RS 710,40
15	173	Unidades	25375 - Cartucho compatível com impressora HP Deskjet 840C, tinta preta, contendo 25ml selo holográfico de garantia no produto, não reciclado e original. Obs.: o material fornecido deve ser 100% novo.	RS 27,90	RS 4.826,70
16	150	Unidades	25374 - Cartucho compatível com impressora HP Deskjet 840C, tinta colorida, contendo 25ml selo holográfico de garantia no produto, não reciclado e original. Obs.: o material fornecido deve ser 100% novo.	RS 54,20	RS 8.130,00

21	1.425	Unidades	25658 - CDR de 700MB/80 minutos, velocidade de gravação mínima 8X, com caixa protetora, com logo da marca e área para identificação na parte superior.	RS 1,11	RS 1.581,75
22	612	Unidades	25303 - CDRW de 700MB/80 minutos, velocidade de gravação mínima 8X e regravação mínima de 4X, com caixa protetora, com logo da marca e área para identificação na parte superior.	RS 2,02	RS 1.236,24
24	514	Unidades	27075 - DVD-RW para gravação de áudio-vídeo-dados, capacidade de 4.70GB, velocidade de gravação (DVD) 2X ou superior, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual par armazenamento.	RS 3,70	RS 1.901,80
34	110	Unidades	31756 - Mouse óptico 03 botões, com rolete emborrachado de scroll, e com pelo menos 400dpi de sensibilidade (compatível com Mini-DIN ou USB).	RS 10,05	RS 1.105,50
35	61	Unidades	34096 - Pen Drive, 4GB, alta velocidade, compatível com USB 2.0 tira de suporte, mini CD de instalação.	RS 20,50	RS 1.250,50
36	267	Unidades	34521 - Pen Drive, 8GB, alta velocidade, compatível com USB 2.0 tira de suporte, mini CD de instalação.	RS 21,76	RS 5.809,92
37	35	Unidades	34525 - Tonner para impressora HP lèisejet P1005.	RS 35,17	RS 1.230,95
39	12	Unidades	34526 - Tonner para impressora HP lèisejet 1160.	RS 35,19	RS 422,28
42	82	Unidades	30927 - Tonner para impressora HP lèisejet 3050 - C2612A, rendimento 2000 páginas.	RS 38,80	RS 3.181,60
43	50	Unidades	3099 - Tonner para impressora Lêiser ML 1610, Sansung.	RS 58,80	RS 2.940,00
53	05	Unidades	37786 - Tonner similar para impressora HP laserjet P 1102W.	RS 36,84	RS 184,20
54	05	Unidades	37787 - Tonner similar para impressora HP laserjet P 2055 dn.tonner.	RS 36,84	RS 184,20
55	30	Unidades	38441 - Cartucho para impressora HP deskjet F-380, nº 21, preto.	RS 29,60	RS 888,00
56	30	Unidades	38442 - Cartucho para impressora HP deskjet F-380, nº 22, colorido.	RS 29,60	RS 888,00
57	30	Unidades	38443 - Cartucho para impressora HP photo smart C3180, nº 92, preto.	RS 31,81	RS 954,30
58	30	Unidades	38444 - Cartucho para impressora HP photo smart C3180, nº 93, colorido.	RS 25,12	RS 753,60
70	24	Unidades	38477 - Cartucho HP deskjet F-4180 all-in-one preto.	RS 26,60	RS 638,40
76	20	Unidades	38539 - Tonner para impressora HP laserjet Professional M1132 MFP.	RS 36,84	RS 736,80
77	70	Unidades	38548 - Cartucho para impressora Epson Stylus office TX 320F (133), preto, produto original e não reciclado ou manufaturado.	RS 34,90	RS 2.443,00
78	30	Unidades	38549 - Cartucho para impressora Epson Stylus office TX 320F (133), amarelo, produto original enão reciclado ou manufaturado.	RS 34,90	RS 1.047,00
79	30	Unidades	38550 - Cartucho para impressora Epson Stylus office TX 320F (133), magenta, produto original e não reciclado ou manufaturado.	RS 34,90	RS 1.047,00
80	30	Unidades	38551 - Cartucho para impressora Epson Stylus office TX 320F (133), ciano, produto original e não reciclado ou manufaturado.	RS 34,90	RS 1.047,00
83	08	Unidades	38532 - Tonner para impressora HP laserjet p2035.	RS 46,88	RS 375,04
TOTAL HOMOLOGADO					RS 57.554,18

JRFM Comércio e Serviços Ltda.. CNPJ: 10.391.046/0001-32					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
09	09	Unidades	13404 - Cartucho compatível com impressora HP Multifuncional 2610, tinta colorida, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 30,00	R\$ 270,00
10	16	Unidades	19016 - Cartucho compatível com impressora HP Multifuncional 2610, tinta preta, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 28,00	R\$ 448,00
17	30	Unidades	25383 - Cartucho compatível com impressora HP, jato de tinta preta, deskjet 640C, tinta preta, conteúdo mínimo 22,8ml, não reciclado.	R\$ 29,00	R\$ 870,00
18	18	Unidades	21521 - Cartucho compatível com impressora HP, jato de tinta colorida, deskjet 640C, tinta preta, conteúdo mínimo 22,8ml, não reciclado/reindustrializado.	R\$ 29,00	R\$ 522,00
23	1110	Unidades	33364 - DVD-R para gravação de áudio-vídeo-dados, capacidade de 4.70GB, velocidade de gravação (DVD) 2X ou superior, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual par armazenamento.	R\$ 1,40	R\$ 1.554,00
51	20	Unidades	34547 - Cartucho para impressora HP deskjet 5490, preto 5940.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
59	30	Unidades	38447 - Cartucho compatível com impressora HP officejet J4660 all-in-one, nº 901 preto, embalagens com dizeres do fabricante não reciclado.	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
60	54	Unidades	38449 - Cartucho compatível com impressora HP officejet J4660 all-in-one, nº 901 colorido, embalagens com dizeres do fabricante não reciclado.	R\$ 54,00	R\$ 2.916,00
63	101	Unidades	38452 - Tonner para impressora Lexmark E260 dn - ref. E260A11L, preto não reciclado e original.	R\$ 290,00	R\$ 29.290,00
84	45	Unidades	38533 - Fita para impressora LX 300 II	R\$ 9,00	R\$ 405,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 38.845,00

Nikko Suprimentos de Informática Ltda - ME CNPJ: 08.087.810/0001-39					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor. Unit	Valor. Total
12	4	Unidades	31456 - Cartucho compatível com impressora HP Officejet 4255 referência 6657AL, tinta colorida, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 46,00	R\$ 184,00
19	18	Unidades	26900 - Cartucho compatível com impressora Lexmark Multifuncional 1185, tinta colorida, com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 42,60	R\$ 766,80
20	18	Unidades	26469 - Cartucho compatível com impressora Lexmark Multifuncional 1185, tinta preta, com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 42,60	R\$ 766,80
25	7	Unidades	23659 - Etiqueta autoadesiva para impressoras a laser e jato de tinta, medindo aproximadamente 25,4 x 101,6mm e contendo 20 unidades por folha em formato carta (216 x 279,4mm) acondicionadas em caixa com 100 folhas	R\$ 34,00	R\$ 238,00

26	102	Unidades	2455 - Etiqueta autoadesiva para impressoras a laser e jato de tinta, medindo aproximadamente 50,8 x 101,6mm e contendo 10 unidades por folha em formato carta (216 x 279,4mm) acondicionadas em caixa com 100 folhas	R\$ 34,00	R\$ 3.468,00
27	265	Unidades	29495 - Etiqueta autoadesiva tamanho 107 x 49mm, em formulário contínuo, com uma carreira (caixa com 3.000 unidades).	R\$ 52,80	R\$ 13.992,00
38	10	Unidades	34524 - Tonner para impressora HP léisejet P1005 - C8435A/435A/35A, produto original não reciclado ou manufaturado.	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
40	75	Unidades	29012 - Tonner para impressora HP léisejet 1300 - Q2613X não recondicionado e não reciclado.	R\$ 49,80	R\$ 3.735,00
41	60	Unidades	28481 - Tonner para impressora HP léisejet 1320 - Q5949X não recondicionado e não reciclado.	R\$ 49,80	R\$ 2.988,00
47	36	Unidades	4424 - Cartucho para impressora C 4280, colorido 75 original.	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
48	36	Unidades	4311 - Cartucho para impressora C 4280, preto, 74 original.	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
49	12	Unidades	34543 - Cartucho para impressora HP deskjet F-4280, preto.	R\$ 39,60	R\$ 475,20
50	12	Unidades	34544 - Cartucho para impressora HP deskjet F-4280, colorido.	R\$ 49,00	R\$ 588,00
52	15	Unidades	34548 - Cartucho para impressora HP deskjet 5490, colorido 5940.	R\$ 52,80	R\$ 792,00
61	59	Unidades	38450 - Cartucho compatível com impressora HP Deskjet F-2050, nº 122 preto, embalagens com dizeres do fabricante não reciclado.	R\$ 33,00	R\$ 1.947,00
62	27	Unidades	38451 - Cartucho compatível com impressora HP Deskjet F-2050, nº 122 colorido, embalagens com dizeres do fabricante não reciclado.	R\$ 33,00	R\$ 891,00
64	30	Unidades	38464 - Epson stylus TX220 (73N) amarelo.	R\$ 7,00	R\$ 210,00
65	30	Unidades	38465 - Epson stylus TX220 (73N) azul.	R\$ 7,00	R\$ 210,00
66	30	Unidades	38466 - Epson stylus TX220 (73N) magenta.	R\$ 7,00	R\$ 210,00
67	30	Unidades	38467 - Epson stylus TX220 (73N) preto.	R\$ 7,00	R\$ 210,00
68	24	Unidades	38475 - Cartucho HP deskjet 1000 preto.	R\$ 33,00	R\$ 792,00
69	24	Unidades	38476 - Cartucho HP deskjet 1000 colorido.	R\$ 33,00	R\$ 792,00
71	24	Unidades	38478 - Cartucho HP deskjet F-4180 all-in-one colorido.	R\$ 46,00	R\$ 1.104,00
72	24	Unidades	38479 - Cartucho HP photosmart C 4780 print-scan-copy, preto.	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00
73	24	Unidades	38480 - Cartucho HP photosmart C 4780 print-scan-copy, colorido.	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
74	12	Unidades	38437 - Cartucho HP 122 preto CH561HL.	R\$ 36,30	R\$ 435,60
75	6	Unidades	38538 - Cartucho HP 122 colorido CH561HL.	R\$ 39,00	R\$ 234,00

81	7	Unidades	38534 - Tonner para impressora sansung léiser ML-2165/SCX-3405.	R\$ 110,00	R\$ 770,00
82	15	Unidades	38531 - Tonner para impressora xérox phaser 3125.	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
TOTAL HOMOLOGADO					R\$ 44.943,40

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 004/2014 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

AL Construtora Ltda., pelo valor total de R\$ 603.659,40 (seiscentos e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Muro de Contenção na Rua de Benjamim Silva em frente ao nº. 06, Rua Gabriel Rosa Machado e Rua João Marques nº. 73 – bairro Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA

PORTARIA Nº040/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder a servidora **TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**, lotada no cargo de **Diretor Técnico II** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias no período de 11 de Agosto de 2014 a 09 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de agosto de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 290/2014

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **AILTON SOUZA CORREA**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o equivalente a R\$ 1.282,23 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) à beneficiária Izaete Pereira Mendes, com vigência a partir de 22 de setembro de 2013, conforme consta do processo de protocolo nº 34.213, de 8/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 1º de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 303/2014

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS PARA CARIMBOS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **FERNANDA DA CUNHA PEREIRA**, ocupante do cargo PC-TA2, de Gerente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Aquisição de carimbos e acessórios para carimbos com a empresa contratada MICHELE B. RABELO ME, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 42.242/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 304/2014**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CORESPONDÊNCIAS POSTAIS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **FERNANDA DA CUNHA PEREIRA**, ocupante do cargo PC-TA2, de Gerente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços de fornecimento de correspondências postais com empresa contratada EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 18/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 305/2014**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇO DE COPEIRAGEM.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **MARGARETH FIÓRIO ZAGGO**, ocupante do cargo PC-ASI/N1, de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e serviço de copeiragem com empresa contratada SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 23.804/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

CALCARIO TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 18.572.206/0007-47 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, através do protocolo Nº37860/2013 para a atividade de 03.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado na Estrada Córrego dos Monos, S/Nº, Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 01068

COMUNICADO

RETSUL RETIFICA SUL CAPIXABA LTDA ME CNPJ: 05.747.715/0001-26 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº1713/2011 para a atividade de 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Geraldo Cortes Fragoso, Nº92. Campo Leopoldina – Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 01069

COMUNICADO

INDUSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS CIMENTO TONETO, CNPJ Nº 27.468.628/0001-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação Nº 051/2014, expirada em 28 de abril de 2014, por meio de 15747/2014 para atividade 17.01 – Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais. Localizada na Rua Iunes Depes, Nº 16 – Waldir Furtado Amorim – Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF:1076

COMUNICADO

GRAN SENIOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME, CNPJ Nº 00.414.312/0001-41, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº213/2001, com a validade expirada em 30 de dezembro de 2012, por meio do protocolo Nº10.303/2013 para atividade 03.03 – Corte e acabamento, aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada na Rua Antônio Bazoni, S/Nº – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim, ES. NF: 1077

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM